



LEI Nº 714, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Catingueira - PB autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 295.265,60 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), destinados a realização de despesas proveniente de recursos recebidos do Governo Federal através de emendas parlamentares, utilizando ações já existentes ficando classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

07.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 - URBANISMO

451 – INFRAESTRUTURA URBANA

1008 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

1011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA/RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 295.265,60

F.R: 17063110 – Transferência Especial da União – Emendas individuais impositivas

TOTAL GERAL.....R\$ 295.265,60

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação de dotação na forma do art. 43, § 1º inciso III, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964.

07.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 - URBANISMO

452 – SERVIÇOS URBANOS

1008 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

2029 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 182.265,60

TOTALR\$ 182.265,60

11.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1011 - RECONSTRUINDO SABERES E VALORES

1023 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR-FNDE

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 113.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

TOTALR\$ 113.000,00
TOTAL GERALR\$ 295.265,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, em 05 de dezembro de 2023.

Suelio Felix de Alencar
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito